



06/09/2024, 12:14

Zimbra

Zimbra

licitacao@empaer.pb.gov.br

**Pedido de esclarecimento PE 07/2024**

**De :** Mariana Scharmach | SH Law <mariana@shlaw.com.br> qui, 05 de set de 2024 09:56  
**Assunto :** Pedido de esclarecimento PE 07/2024 📎 1 anexo  
**Para :** licitacao@empaer.pb.gov.br  
**Cc :** Tayná Nunes | SH Law <tayna@shlaw.com.br>, Nataly Bonfim | SH Law <nataly@shlaw.com.br>

Bom dia, Senhores!

Gostaria de solicitar alguns esclarecimentos do PE 7/2024 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, por meio de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota, pela internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender aos veículos que compõem a frota desta Empresa

Segue em anexo as dúvidas. Obrigada!

--  
Atenciosamente,



**STRUECKER  
HUNGARO**  
Advogados

**Mariana Scharmach**

Advogada, OAB/PR 120.509



+55 41 3538 - 7666



www.shlaw.com.br



R. Dr. Manoel Pedro, 366, CJ 805,  
Curitiba - PR

O conteúdo desta mensagem de e-mail e quaisquer de seus anexos destinam-se exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, sendo legalmente protegidos contra divulgação. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem ou de seu agente, ou a recebeu por engano, avise imediatamente o remetente pelo e-mail de resposta e exclua esta mensagem e quaisquer anexos. O uso, divulgação, cópia e/ou armazenamento desta mensagem e/ou de seus anexos sem a expressa autorização de seu remetente são expressamente proibidos.

The contents of this email message and any attachments are intended solely for the addressee(s) and may contain confidential and/or privileged information and may be legally protected from disclosure. If you are not the intended recipient of this message or their agent, or if this message has been addressed to you in error, please immediately alert the sender by reply email and then delete this message and any attachments. Any use, dissemination, copying and/or storage of this message or its attachments without the written consent of its sender is strictly prohibited.

**Pedido de Esclarecimento PE 7.2024.pdf**  
79 KB

<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=56616&xim=1>

1/1



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 06/09/2024 - 12:19hs.  
Documento Nº: 4263759.46960505-1447 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4263759.46960505-1447>



EPRPRC202400005V03



EPROFN202401286A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 06/09/2024 - 12:40hs.  
Documento Nº: 5896234.46963647-9803 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5896234.46963647-9803>





1. Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, gentileza informar a quantidade?
- 2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa e, se possível, qual a taxa de administração praticada?
- 3) A taxa negativa (caso ofertada) representará desconto à Administração, para isso oferecemos sistema totalmente web e transparente que demonstra esse desconto em cada item dos orçamentos, e com isso a Nota Fiscal da gerenciadora será emitida já com o valor líquido considerando o desconto ofertado. Estamos corretos ao afirmar que atendemos desta forma?
- 4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes. Estamos corretos no entendimento?
- 5) As notas fiscais da rede credenciada serão emitidas em nome da Contratante, pois o objeto da gerenciadora é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Estamos corretos no entendimento?
- 6) Entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada, que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela gerenciadora, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de repasse, e neste caso não há o que se falar em retenção. Para caso de taxa de administração positiva a gerenciadora emitirá uma NF-S para esta finalidade e neste caso será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?
- 7) Utilizamos sistema totalmente web por meio de login e senha, onde o gestor terá total acesso, em tempo real, a todo o processo de cada ordem de serviço. A retirada do veículo no estabelecimento credenciado é feita por condutor autorizado mediante login e senha, sabendo que a modalidade do cartão físico é tida como falha em diversos aspectos principalmente no quesito segurança, utilizamos o conceito de cartão virtual gerado em tempo real no checklist de entrada e checklist de saída para validar a segurança do processo e garantir o pagamento da OS. Atendemos desta forma?
- 8) o treinamento dos envolvidos pode ser on-line uma vez que o sistema é totalmente web?;



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 06/09/2024 - 12:19hs.  
Documento Nº: 4263759.46960833-8473 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4263759.46960833-8473>



EPRPRC202400005V03



EPROFN202401286A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 06/09/2024 - 12:40hs.  
Documento Nº: 5896234.46963647-9803 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5896234.46963647-9803>

